



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**Projeto de Lei nº. 001/2021
Legislativo Municipal**

**Câmara de Vereadores Nova Esperança do
Sudoeste - Estado do Paraná**

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro

Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1347/2021

Em: 19/03/2021



Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO

Diretora Geral

Portaria 05/2021

Março/2021

APROVADO

EM 22/03/2021

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORA VEREADORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 001/2021, que dispõe sobre: **“Ratifica a denominação oficial de via pública localizada no Centro de Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.”**

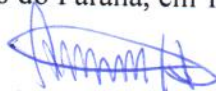
O referido Projeto de Lei tem como objetivo ratificar a denominação de uma rua situada no Centro da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste, tendo em vista que a mesma encontra-se com dupla denominação, gerando dificuldades aos moradores de terem acesso a vários serviços públicos, tais como, registro das escrituras dos imóveis e outros, em virtude da ausência de lei que a denomine oficialmente.


Hoje o logradouro é popularmente chamado de “Rua Joaquim José Nazário”; nos mapas urbanos da cidade de Nova Esperança do Sudoeste constam esta denominação. No entanto, em alguns documentos a rua aparece denominada de Rua Robert Kennedy. Necessitando de regulamentação a respeito.


Sendo assim, por todo o exposto, encaminhamos para apreciação dos demais Vereadores o presente Projeto de Lei o qual entendemos de extrema relevância por propiciar a melhor identificação de importante rua do perímetro urbano Desta Cidade.

Por todo o exposto, certos da relevância da matéria, submetemos ao crivo do Nobre Plenário, **em Regime de Urgência, Urgentíssima.**

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.


Andrey Herculano
Presidente


Valdemir Boger
Primeiro-Secretário


Alencar J. Luchtenberg
Vice-Presidente


Adélir Badziak
Segundo-Secretário

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001/2021 - PODER LEGISLATIVO

SÚMULA: Ratifica a denominação oficial de via pública localizada no Centro de Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificada e denominada de “Rua Joaquim José Nazário”, em toda a sua extensão, o logradouro público localizado paralelo com as Ruas Geni Fraga e Martin de Pieri, no Centro da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, que possuía dupla denominação: Rua Joaquim José Nazário e Rua Robert Kennedy.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG, CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

Andrey Herculano
Presidente

Valdemir Boger
Primeiro-Secretário

Alencar Jose Luchtenberg
Vice-Presidente

Adelir Badziak
Segundo-Secretário

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR